## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## REQUERIMENTO N° DE DE 2014. (Do Senhor Adrian)

Requer a criação de Subcomissão especial para acompanhamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.

## Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de subcomissão especial para acompanhamento da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Tratando-se de assunto da mais alta importância e atualidade, inclusive afeto às atribuições deste órgão técnico solicita a Vossa Excelência seja ouvido o Plenário da Comissão em relação ao presente requerimento.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Decreto nº 7.404/2010 estabelece as normas para execução da Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010 – e institui o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS com objetivo de apoiar, estruturar e articular as ações dos órgãos governamentais para cumprir as metas previstas.

Este comitê poderá convidar representantes de outros e criar grupos técnicos para auxiliarem na execução de suas competências. Também é instituído o Comitê orientador para implantação dos sistemas de logística reversa que definirá as prioridades e o cronograma dos editais de propostas de acordos setoriais e suas revisões e os regulamentos dos termos de compromissos, promovendo estudos e medidas para desonerar as cadeias produtivas sujeitas a logística reversa.

A logística reversa, conjunto de ações, procedimentos e meios para viabilizar a restituição dos resíduos aos setores empresariais, será implantada e operacionalizada por meio de acordos setoriais, expedição de decretos pelos poderes públicos ou termos de compromissos, devendo priorizar a participação de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis ou reutilizados.

Diante das considerações, aguardo a consideração e acolhimento do pleito em questão.

Sala da Comissão, de de 2014.

Deputado Adrian PMDB/RJ